



PREFEITURA MUNICIPAL
DE VALENTE

000001

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

Dispensa Nº. 07-045/2017

Processo Administrativo: 249/2017

Data da Dispensa

18/05/2017

Objeto

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA (CÂMERAS EM HD E DVR) PARA REEQUIPAMENTO DO PRÉDIO PRA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE.

Dotação Orçamentária

Unidade:03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Projeto/Atividade(Ação) :1003 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS

Elemento:449052000000 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte:00 - Recursos Ordinário

Espécie

Compra de Materiais

Critério de Julgamento

Dispensa

Em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

000002

MEMORANDO DE COMUNICAÇÃO INTERNA

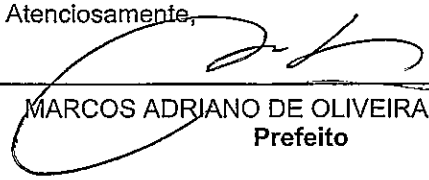
Sr.(a)Presidente(a)
Comissão Municipal de Licitação

Solicitamos a formalização de necessário processo de licitação, sob os ditames da Lei 8.666/93, para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA (CÂMERAS EM HD E DVR) PARA REEQUIPAMENTO DO PRÉDIO PRA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE. , cuja as despesas estimamos em R\$ 4.976,00 , a qual decorrerá por conta de dotações orçamentárias do exercício, nos elementos de despesa:

Unidade	Projeto/Atividade	Elemento	Fonte
03	1003	449052000000	00

VALENTE - BA , 18 de maio de 2017

Atenciosamente,


MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS

CENTRO

VALENTE/BA

CNPJ: 13.845.896/0001-51

000003

COTAÇÃO DE PREÇOS

Critério: Dispensa

Número: 07-045/2017

Nome do Participante: TECHBUY COMERCIO DE INFORMATICA LTDA ME

Endereço: AV LUIZ VIANA, 1773

Cidade: SALVADOR

C.N.P.J.: 11.203.629/0001-55

CEP: 41.730-101

C.P.F.:

Bairro: PARALELA

Estado: BAHIA

Objetivo: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA (CÂMERAS EM HD E DVR) PARA REEQUIPAMENTO DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PLANILHA DE ESPECIFICAÇÃO

Item	Especificação	Marca	Quant.	Unidade	R\$ Unitário	R\$ Total
001	8406500003 CAMERA HDTV1 20m 2.8mm 1MB DS-2CE 16COT HIKVISION CAMERA HDTV1 20m 2.8mm 1MB DS-2CE 16COT HIKVISION		16	Und.	198,00	3.168,00
002	8406500001 DVR 16CH TURBO HD DS-7216HGHI-F1 HIKVISION DVR 16CH TURBO HD DS-7216HGHI-F1 HIKVISION		1	Und.	1.008,00	1.008,00
003	8406500002 HD SATA 3TB HITACHI HD SATA 3TB HITACHI		1	Und.	800,00	800,00
Quantidade de Itens: 3					Total:	4.976,00

11203629/0001-55

TECHBUY INFORMATICA
Av. Luis Viana, 1773, Lj. 43
Paralela - CEP.41730-101

Car Salvador, BA

Tel.: (71) 3373-0558

Validade (em dias)	Prazo de Entrega
Assinatura do Participante	
<i>Roberto Murtz de Lima</i>	
Local de Data	

<i>Roberto Murtz de Lima</i>



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE
CNPJ: 13.845.896/0001-51

0000004

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Nº 221 / 2017

ASSUNTO / OBJETO SOLICITADO:

VALENTE, BA 18/05/2017

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA (CÂMERAS EM HD E DVR) PARA REEQUIPAMENTO DO PRÉDIO PRA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE.

Exmo. Sr. MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAÚJO

Prefeito

Venho, através do presente, solicitar a Vossa Excelência autorização para instauração do Processo Administrativo, visando a execução do Assunto / Objeto acima discriminado, para suprir as necessidades desta Secretaria.

JUSTIFICATIVA:

001	8406500003 - CAMERA HDTV1 20m 2.8mm 1MB DS-2CE 16COT HIKVISION CAMERA HDTV1 20m 2.8mm 1MB DS-2CE 16COT HIKVISION	16	Und.
002	8406500001 - DVR 16CH TURBO HD DS-7216HGHI-F1 HIKVISION DVR 16CH TURBO HD DS-7216HGHI-F1 HIKVISION	1	Und.
003	8406500002 - HD SATA 3TB HITACHI HD SATA 3TB HITACHI	1	Und.


TASSIO MIRANDA SANTOS SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
Secretário de Administração

OS RECURSOS PARA ATENDER A PRESENTE SOLICITAÇÃO, OCORRERÃO PELAS SEGUINTE DOTAÇÕES:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Cód. Reduzido: 10035200

Unidade Orçamentária: 03-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Projeto / Atividade: 1003-AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS

Elemento da Despesa: 449052000000 -Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recurso: 00- Recursos Ordinário



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

000005

OFÍCIO AO CONTADOR

VALENTE - BA , 18 de maio de 2017

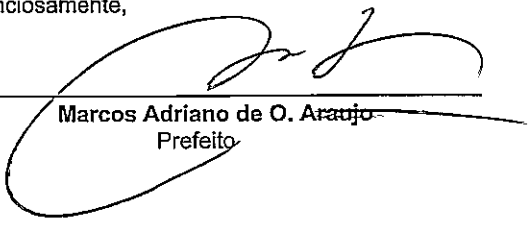
Nº da Dispensa: 07-045/2017

Ofício Disp. Nº 249/2017

Para: Setor Contábil

Em virtude da necessidade alencada pelo(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA, para a/o(s) AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA (CÂMERAS EM HD E DVR) PARA REEQUIPAMENTO DO PRÉDIO PRA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE. município de VALENTE, solicito providências no sentido de verificar a existência de recursos orçamentários e indicá-los, para fazer face à despesas estimada em R\$ 4.976,00.

Atenciosamente,



Marcos Adriano de O. Araújo
Prefeito

Exm. Sr.
MAURO RIOS ARAUJO
Responsável Contábil

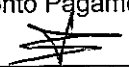
PARECER CONTÁBIL

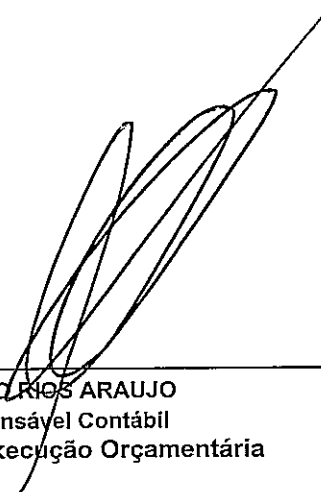
VALENTE - BA , 18 de maio de 2017

Senhor(a) Gestor(a),

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitação para certificar a existência de recursos orçamentários e assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, informamos que:

- [] - Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo:
[] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações:
[] - Despesas Extra Orçamentárias

DADOS DO PROCESSO DE COMPRA				
Nº Processo Adm:	07-045/2017			
Data do processo:	18/05/2017			
Modalidade:	Dispensa			
Valor Previsto:	4.976,00 Quatro Mil Novecentos e Setenta e Seis Reais			
Objetivo do Processo:	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA (CÂMERAS EM HD E DVR) PARA REEQUIPAMENTO DO PRÉDIO PRA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE.			
Objetivo da Aplicação:				
Disponibilidade de Rec. Financeiros			Espécie	
☐ Sim ☐ Pronto Pagamento ☐ Não há recursos			Compra de Materiais	
 Responsavel Financeiro				
Planilha de Recursos Orçamentários				
Cód.Reduzido	Unid. Orçam.	Projeto/Atividade	Elemento Despesa	Fonte de Recursos


MAURO RIOS ARAUJO
Responsável Contábil
Divisão de Execução Orçamentária



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

000007

OFÍCIO AO ADVOGADO

VALENTE - BA , 18 de maio de 2017

Ofício N°: 249/2017

Senhor(a) advogado(a)

Em conformidade com a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, solicito que seja previamente examinado o processo de Dispensa N° 07-045/2017, e que seja elaborado um parecer jurídico para que o mesmo transcorra dentro dos trâmites legais e lisura administrativa.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar meus sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

000008

OFÍCIO PARA O PRESIDENTE DA COMISSÃO

Dispensa Nº 07-045/2017

VALENTE/BA, 18 de maio de 2017

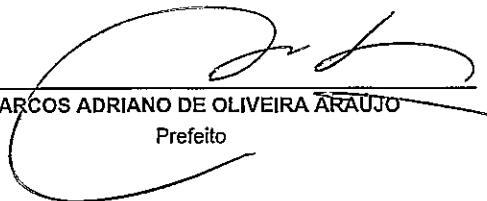
Ofício Nº 249/2017

Senhor Presidente,

Conforme ofício da Unidade Orçamentária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA, venho, através do presente, solicitar de V. Exa. que seja aberto um processo de dispensa, conforme solicitação de AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA (CÂMERAS EM HD E DVR) PARA REEQUIPAMENTO DO PRÉDIO PRA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE.. em anexo

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar meus sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito

Exmº. Sr.

Jefferson de Oliveira Souza

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

000009

Processo Administrativo: 249/2017

Processo de Dispensa: 07-045/2017

Critério/Tipo: Dispensa

Objetivo: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA (CÂMERAS EM HD E DVR) PARA REEQUIPAMENTO D
O PRÉDIO PRA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE.

AUTUAÇÃO

Neste departamento, autuei o ofício nº 249/2017 do que para constar faço este termo.

Eu, Jefferson de Oliveira Souza, Presidente da Comissão de Licitação, escrevi.



Jefferson de Oliveira Souza
Presidente da Comissão



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 027/2017,

de 02 de janeiro de 2017

Designa servidores como membros da Comissão Permanente de Licitação do Município de Valente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 51, da Lei nº Federal 8.666/93,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados na forma do art. 51, caput e § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, os seguintes servidores como membros da Comissão Permanente de Licitação do Município de Valente:

Titulares:

I - Presidente: Jefferson de Oliveira Souza

II - Membro: Arthur Rildo de Lima Silva

III - Membro: Marneide Amaral de Oliveira

Suplentes:

I - Primeiro Suplente: Silveiro José Lopes Lima

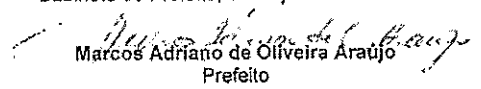
II - Segundo Suplente: Rodrigo Araújo Souza

III - Terceiro Suplente: Brayne Márcia Araújo Lima

Parágrafo único - Em caso de afastamento do Presidente da Comissão, será substituído por um dos membros titulares ou, diante da impossibilidade destes, pelos respectivos suplentes.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2017.


Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

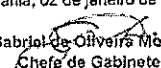
Prefeito

Prefeitura Municipal de Valente
Documento confere com o original

Em 06 JAN. 2017


AGAMENON PINTO DA SILVA E SILVA
Pregoeiro Municipal

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 02 de janeiro de 2017.


Gabriel de Oliveira Mota
Chefe de Gabinete

Praça Getúlio Vargas, 001 - Bairro Centro - Fone (75) 3263-2222
CNPJ nº 13.845.836/0001-51 - CEP - 48.890-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1

CENTRO

VALENTE/BA

13.845.896/0001-51

000011

PARECER JURÍDICO DOTAÇÃO

VALENTE - BA , 18 de maio de 2017

Senhor(a) Gestor(a),

Apreciação deste Setor Jurídico no Processo Administrativo nº249/2017, referente a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA (CÂMERAS EM HD E DVR) PARA REEQUIPAMENTO DO PRÉDIO PRA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE.. O presente processo foi devidamente observado no que pertine às exigências constantes no art. 7º, § 1º e 2º, art 14º e 15º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. De acordo com a informação contida no Ofício de Nº 249/2017 encaminhado pelo Sr(a) Marcos Adriano de O. Araujo, o preço estimado para importa em R\$4.976,00 (quatro mil, novecentos e setenta e seis reais) . O (a) Senhor (a) Contador (a) informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através da Dotações Orçamentárias:

Unidade Orçamentária: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Projeto / Atividade: 1003 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS

Elemento da Despesa: 344905200000 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recurso: 00 - Recursos Ordinário

Valor Utilizado: 7700

De acordo com o estabelecido no art. 167, incisos I e II da Constituição Federal e art. 7º, § 2º, inciso III da Lei 8.666/93, o seguinte processo administrativo será realizado mediante dispensa, respeitando o disposto no art. 24 e incisos, da mencionada Lei.

É o Parecer.


SAULO DA CUNHA AVELINO

Responsável Jurídico

45114



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

000012

OFÍCIO DO PRESIDENTE AO JURÍDICO

Dispensa Nº 07-045/2017

VALENTE - BA , 18/05/2017

Ofício Nº 249/2017

Sr(a) Advogado(a),

Preliminarmente a autorização solicitada mediante solicitação de despesa em anexo.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 2 - à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;
- 3 - ao exame e aprovação da minuta indicada no item 2 acima;

Atenciosamente,



Presidente da Comissão

Ex. Sr.(a)
SAULO DA CUNHA AVELINO
Responsável Jurídico
45114

000013



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

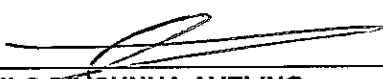
PARECER JURÍDICO MINUTA

VALENTE - BA, 18 de maio de 2017

Senhor(a) Gestor(a),

A apreciação deste Setor Jurídico no Processo Administrativo de Nº 249/2017, para elaborar as minutas dos editais e contratos administrativos, conforme estabelece o Art. 38, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, o setor Competente da Prefeitura conclui estar atendendo o que estabelecem os artigos 3º e 4º e seus incisos e parágrafos, os quais referem-se aos editais e artigo 55, com seus parágrafos 2º e 3º, da Lei 8.666/93.

É o parecer,



SAULO DA CUNHA AVELINO
Responsável Jurídico



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

000014

COMPROVANTE DE ENTREGA DA FOLHA DE PROPOSTA

Dispensa Nº. 07-045/2017

Recebemos da PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE, a folha de proposta referente ao processo de dispensa supramencionado, para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA (CÂMERAS EM HD E DVR) PARA REEQUIPAMENTO DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE..

NOME DO PARTICIPANTE: TECHBUY COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA ME

ENDEREÇO: AV LUIZ VIANA, 1773

CNPJ/CPF: 112.036.290-00155

VALENTE - BA , 18 de maio de 2017

ASSINATURA (RUBRICA)
CARIMBO DO C.N.P.J

11203629/0001-55

TECHBUY
Av. Luis Viana, 1773, Lj. 43
Paralela - CEP.41730-101
Salvador - BA
Tel.: (71) 3373-0558

11203629/0001-55
TECHBUY INFORMÁTICA
Av. Luis Viana, 1773, Lj. 43
Paralela - CEP.41730-101
Salvador - BA
Tel.: (71) 3373-0558

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.203.629/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 06/10/2009
NOME EMPRESARIAL TECHBUY COMERCIO DE INFORMATICA LTDA ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TECHBUY INFORMATICA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
CÓDIGO DE INSCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV LUIS VIANA	NÚMERO 1773	COMPLEMENTO EDIF EMPRESARIAL PARALELA SHOPPING LOJA 43	
CEP 41.730-101	BAIRRO/DISTRITO PARALELA	MUNICÍPIO SALVADOR	UF BA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/10/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007. Emitido no dia 08/10/2009 às 19:00:08 (data e hora de Brasília).			

[Voltar](#)

**TECHBUY COMERCIO DE INFORMATICA LTDA
CONTRATO SOCIAL**

ROBERTO FREITAS DA CUNHA, brasileiro divorciado, comerciante nascido em 15/11/1974, natural de Valente/BA, R.G. nº 05855145-00, SSP/BA, CPF nº 686.569.635-20, residente e domiciliado na Av. Ulysses Guimarães 2892 Cond. Central Park I Ed. Pinho de Riga ap 003 CEP 41.213-000, Sussuarana, Salvador/Bahia; RONALDO FREITAS DA CUNHA, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em 19/02/1981 natural de Valente/BA, R.G. nº 6741247-58, SSP/BA, CPF nº 813.386.945-53, residente e domiciliado na Rua Monte Castelo 15, Cond. Vilas do Barbalho, Ed. Ouro Preto, ap 202, CEP 40.301-210, Barbalho, Salvador/Bahia; resolvem de comum acordo a constituição de uma Sociedade Empresária Limitada, mediante as seguintes cláusulas e condições

Cláusula Primeira – A sociedade girará sob o nome empresarial **TECHBUY COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA**.

Cláusula Segunda – A sociedade terá sua sede na Av. Luis Viana, Ed. Empresarial Paralela Shopping, loja 43, Paralela, 1773, CEP. 41730-101, Salvador/BA.

Cláusula Terceira – O Objeto social é Comércio Atacadista de Equipamentos de Informática, Comércio Varejista de Equipamentos e Suprimentos de Informática, Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos.

Cláusula Quarta – O capital social de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, sendo subscrito e integralizado em moeda corrente do país neste ato ficando distribuído da seguinte forma entre os sócios

SÓCIOS	Nº QUOTAS	VALOR R\$
ROBERTO FREITAS DA CUNHA	19.800	19.800,00
RONALDO FREITAS DA CUNHA	200	200,00
TOTAL	20.000	20.000,00

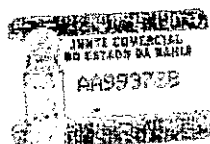
Cláusula Quinta – A sociedade inicia suas atividades em 18/09/2009 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado

Cláusula Sexta – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda formalizando-se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente

Cláusula Sétima – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social

Cláusula Oitava – A Administração da sociedade será exercida pelo sócio **ROBERTO FREITAS DA CUNHA** sendo-lhes atribuídos todos os poderes de administração e representação da sociedade, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio

Cláusula Nona – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será levantado o balanço patrimonial para apuração do resultado do exercício, resultado este que será distribuído ou suportado pelos sócios, na proporção de sua participação no capital social.



h/

[Handwritten signature]

Clausula Decima - O socio Administrador tera direito a uma retirada mensal a titulo de pró-labore, conforme previamente pactuarem

Paragrafo Primeiro - Os sócios podem fazer retiradas de Pro-labore e Distribuição de Lucros em valores diferentes da participação no Capital Social da Empresa

Cláusula Decima Primeira - Em caso de falecimento impedimento definitivo, dispensa ou retirada de qualquer dos socios a sociedade não se dissolvera. Os haveres do sócio reitante impedido definitivamente dispensado ou falecido serão apurados em balanço especial levantado dentro do prazo de 90 (noventa) dias que se seguirem ao evento, e pagos em 12 (doze) parcelas iguais mensais e consecutivas corrigidas pelo IGPM-M editado pela Fundação Getúlio Vargas ou outro indexador que venha a lhe substituir, vencendo-se a primeira parcela no prazo de 120 (cento e vinte) dias após o evento.

Cláusula Décima Segunda - O administrador e o sócio declaram sob as penas da lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos publicos ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular contra o sistema financeiro nacional contra normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo fe publica ou a propriedade

Cláusula Decima Terceira - Fica eleito o foro da Comarca de Salvador para dirimir qualquer dúvida ou litigio oriundo deste instrumento, inclusive homologação e execução da sentença arbitral, com expressa renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja independentemente dos seus domicílios atuais ou futuros

E por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento de contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas

Salvador/BA 13 de setembro de 2009

Roberto Freitas da Cunha
ROBERTO FREITAS DA CUNHA

Ronaldo Freitas da Cunha
RONALDO FREITAS DA CUNHA

TESTEMUNHAS

Antonio Carlos Cruz Rosa
R.G. 04705700-91 - SSP/BA
CPF 628.976.915-49

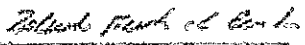
Romario Araújo Guimarães
R.G. 04712897-48 - SSP/BA
CPF 638.917.195-15

Junta Comercial do Estado da Bahia

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 06/10/2009 Nº 29203365195
Protocolo 09783513-2 de 30/09/2009

Antonio Carlos Cruz Rosa
ANTONIO CARLOS CRUZ ROSA
SECRETARIO GERAL DA JUCEB

03/10/2009

VALUNA ELS TUDO C TERNITIO HACHOAL 355127778	NOME ROBERTO FREITAS DA CUNHA	
	SOCIEDADE/ORGANIZACAO 585214200 SSP BA	
	DT 586.569.635-20 15/11/1974	
	NUNCA EQUILSON CARMEIRO DA CUNHA MAURIA CONCEICAO FREITAS DA CUNHA	
PROUNDO PLASTILICAN 355127778	PESSOAS 013806574200	
	NUNCA 06/10/2014	
	1ª REGISTACAO 27/07/1994	
	84837613650 BA506187908	
ASSINATURA DO DETENTOR 		
LOCAL SALVADOR, BA		
DATA DA REGISTACAO 13/10/2010		
84837613650 BA506187908		

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: TECHBUY COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 11.203.629/0001-55

Certidão nº: 127106639/2017

Expedição: 06/04/2017, às 13:23:13

Validade: 02/10/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que TECHBUY COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.203.629/0001-55, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Certidão Especial de Débitos Tributários (Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20170706805

RAZÃO SOCIAL	
TECHBUY COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - ME	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
084.405.379	11.203.629/0001-55

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS

600000.0519/16-5 - Inicial/PARCELAMENTO

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 06/04/2017, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

000021

**PMS - Prefeitura Municipal do Salvador**

Secretaria Municipal da Fazenda

Coordenadoria de Arrecadação e Cobrança - CAC

PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Mobiliários**Inscrição Municipal: 322.818/001-88****CNPJ: 11.203.629/0001-55**

Contribuinte: TECHBUY COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - ME
Endereço: Avenida Luís Viana, Nº 1773
EDIF EMPRESARIAL PARALELA SHOPPING LOJA 43/49
PARALELA
41.730-101

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressaltando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277. § 3º. da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 10:01:06 horas do dia 06/04/2017.
Válida até dia 05/07/2017.

Código de controle da certidão:

00DC.8376.D9B2.C330.44AE.7539.703F.8F59

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TECHBUY COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - ME
CNPJ: 11.203.629/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 01:54:51 do dia 31/01/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/07/2017.

Código de controle da certidão: C0A5.9709.59F0.D034

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

IMPRIMIR

VOLTAR

000023



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11203629/0001-55
Razão Social: TECHBUY COMERCIO DE INFORMATICA LTDA ME
Nome Fantasia: TECHBUY INFORMATICA
Endereço: AV LUIS VIANA EDIF EMPRESARIAL PARALELA SHOPPING 1773 LOJA
43 / PARALELA / SALVADOR / BA / 41730-101

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/05/2017 a 06/06/2017

Certificação Número: 2017050802052308112553

Informação obtida em 25/05/2017, às 17:41:28.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

000024

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

Critério: Dispensa

Número: 07-045/2017

Nome do Participante: TECHBUY COMERCIO DE INFORMATICA LTDA ME

Endereço: AV LUIZ VIANA, 1773

Cidade: SALVADOR

CEP: 41.730-101

Bairro: PARALELA

Estado: BAHIA

C.N.P.J.: 11.203.629/0001-55

C.P.F.:

Objetivo: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA (CÂMERAS EM HD E DVR) PARA REEQUIPAMENTO DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE.

Planilha de Especificação

Item	Especificação	Quant.	Unidade	R\$ Unitário	R\$ Total
001	8406500003 CÂMERA HDTV1 20m 2.8mm 1MB DS-2CE 16COT HIKVISION CAMERA HDTV1 20m 2.8mm 1MB DS-2CE 16COT HIKVISION	16,0000	Und.	198,00	R\$3.168,00
002	8406500001 DVR 16CH TURBO HD DS-7216HGHI-F1 HIKVISION DVR 16CH TURBO HD DS-7216HGHI-F1 HIKVISION	1,0000	Und.	1.008,00	R\$1.008,00
003	8406500002 HD SATA 3TB HITACHI HD SATA 3TB HITACHI	1,0000	Und.	800,00	R\$800,00

11203629/0001-55
TECHBUY INFORMÁTICA
Av. Luis Viana, 1773, Lj. 43
Paralela - CEP.41730-101
Salvador - BA

Validade (em dias)	Prazo de Entrega	Assinatura do Participante <i>Roberto Furtado de Lima</i> Local de Data
Assinatura do Participante		
Local de Data		

Assinatura do Participante
Roberto Furtado de Lima

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE**

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE-BA
CNPJ: 13.845.896/0001-51

000025

DESPACHO DA COMISSÃO**Número:** 07-045/2017**Critério do Julgamento:** Dispensa

Objetivo: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA (CÂMERAS EM HD E DVR) PARA REEQUIPAMENTO DO PRÉDIO PRA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE.

Licitantes Participantes

Código	Nome
34107	TECHBUY COMERCIO DE INFORMATICA LTDA ME

Licitante(s) Vencedore(s):

Código	Nome do Vencedor
34107	TECHBUY COMERCIO DE INFORMATICA LTDA ME

Valores expressos em R\$ (1,00)

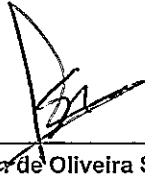
Nº do Produto	Nome/Descrição do Produto	QTD	UN	Valor Unitário	Total
2853	DVR 16CH TURBO HD DS-7216HGHI-F1 HIKVISION DVR 16CH TURBO HD DS-7216HGHI-F1 HIKVISION	1	Und.	1.008,00	1.008,00
2854	HD SATA 3TB HITACHI HD SATA 3TB HITACHI	1	Und.	800,00	800,00
2855	CAMERA HDTV1 20m 2.8mm 1MB DS-2CE 16COT HIKVISION CAMERA HDTV1 20m 2.8mm 1MB DS-2CE 16COT HIKVISION	16	Und.	198,00	3.168,00

VALOR TOTAL DOS ITENS R\$ 4.976,00

quatro mil, novecentos e setenta e seis reais

Submetemos à apreciação desse julgamento ao Chefe do Executivo, sugerindo a homologação e adjudicação do procedimento licitatório supramencionado, nos termos do julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, constantes dos autos do processo em epígrafe, conforme artigo 43, inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

VALENTE - BA , 18 de maio de 2017


Jefferson de Oliveira Souza
Presidente da Comissão



PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1

CENTRO

VALENTE/BA

13.845.896/0001-51

000026

RESUMO DO PROCESSO DE DISPENSA

Dispensa Nº. 07-045/201

Data da Reunião:

Data da Adjudicação: 18/05/2017

Critério de Julgamento: Dispensa

Objetivo: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA (CÂMERAS EM HD E DVR) PARA REEQUIPAMENTO DO PRÉDIO PRA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE.

Unidade Orçamentária: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Projeto / Atividade (Ação): 1003 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS

Elemento de Despesa: 449052000000 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recurso: 00 - Recursos Ordinário

Valor Utilizado: 4976

Vencedor(es):

TECHBUY COMERCIO DE INFORMATICA LTDA ME

Participantes:

TECHBUY COMERCIO DE INFORMATICA LTDA ME

Comissão Permanente

Nomeada pelo(a): Decreto

nº: 027/2017 de 02 de janeiro de 2017

Jefferson de Oliveira Souza
Presidente

Arthur Rildo de Lima Silva
Primeiro Membro

MARINEIDE AMARAL DE OLIVEIRA
Segundo Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1

CENTRO

VALENTE/BA

CNPJ: 13.845.896/0001-51

000027

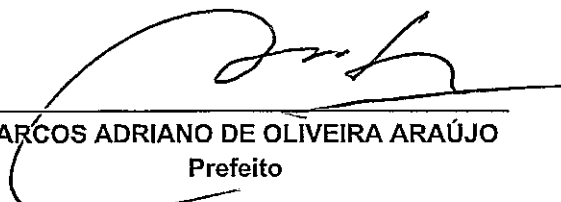
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PELO GESTOR

Nº do Processo de Dispensa:07-045/2017

O Gestor da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE, Estado da BA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e em observância ao processo da Dispensa Nº. 07-045/2017, tendo em vista os preços e demais condições oferecidas por esta, conforme Edital, obedecidas as exigências legais e regulamentares, decide ADJUDICAR a/o AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA (CÂMERAS EM HD E DVR) PARA REEQUIPAMENTO DO PRÉDIO PRA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE., tendo como vencedora(s) o/a(s) fornecedor/a(s):

☐ TECHBUY COMERCIO DE INFORMATICA LTDA ME

VALENTE - BA , 18 de maio de 2017



MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

000028

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nº do Processo de Dispensa:07-045/2017

Atendendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE, fica homologada a adjudicação feita por esta que teve como vencedor(es):

TECHBUY COMERCIO DE INFORMATICA LTDA ME

Objetivando: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA (CÂMERAS EM HD E DVR) PARA REEQUIPAMENTO DO PRÉDIO PRA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE.. Autorizo, portanto, o objeto desta presente licitação.

VALENTE - BA , 18 de maio de 2017



MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

000029

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07-045/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 249/2017

UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Senhor (a) Gestor(a) **MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAÚJO**,
Venho pelo presente solicitar a V.Ex que seja instaurado Processo Administrativo Licitatório objetivando **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA (CÂMERAS EM HD E DVR) PARA REEQUIPAMENTO DO PRÉDIO PRA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE**.
Valor global estimado: **R\$4.976,00**.
VALENTE, 18/05/2017
Ass. Secretário: _____

DESPACHO DO ORGÃO COMPETENTE

À CPL para a abertura de Processo Licitatório, se necessário, colhendo a dotação orçamentária com o Departamento de Contabilidade, encaminhando-se, posteriormente à Procuradoria Geral do Município para análise do Processo Administrativo, com vistas a assegurar o cumprimento do quanto previsto na Lei nº 8.666/93.
VALENTE, 18/05/2017 Ass. Prefeito: _____

INFORMAÇÃO SOBRE A DOTAÇÃO E O SALDO ORÇAMENTÁRIO

Informamos a V.Ex que há recurso(s) orçamentário(s) para o pagamento da(s) obrigação(ões), conforme dotação abaixo especificada:

Unidade(s): 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
Atividade(s): 1003 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS
Elemento de Despesa(s): 344905200000 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte(s): 00 - Recursos Ordinário
VALENTE, 18/05/2017 Ass. Coord. Financeiro: _____

PARECER JURÍDICO

O processo administrativo se encontra devidamente regular. O art. 24, inciso II da lei nº 8.666/93 prevê que é dispensável a licitação para a contratação Compras de Materiais, do inciso II do artigo 24 da mesma Lei, qual seja de R\$ 8.000,00. O valor apresentado enquadra-se perfeitamente na tipificação legal prevista no inciso II, do art. 24 da Lei nº 8.666/93, que estabelece a possibilidade de contratação por dispensa de Licitação. Assim sendo, opino favoravelmente pela contratação em tela, mediante processo de contratação direta por dispensa de licitação junto a empresa **TECHBUY COMERCIO DE INFORMATICA LTDA ME**, CNPJ/CPF: 11.203.629/0001-55, com fulcro no art. 24, da Lei de Licitações, pois que apresentou o menor valor em cotação no mercado local. No caso, verificar a verificação da regularidade fiscal.
VALENTE, 18/05/2017 Ass. Procurador: _____

JUSTIFICATIVA DA COMISSÃO

Autuo o presente Processo, vez que regular. No mérito, salvo melhor juízo, somos do entendimento que para a mencionada contratação é dispensável licitação tendo em vista o preceito legal referido pela Procuradoria Geral do Município, junto à empresa **TECHBUY COMERCIO DE INFORMATICA LTDA ME**, CNPJ/CPF: 11.203.629/0001-55. Em tempo, encaminhamos a V.Ex o presente Processo, correspondente à Dispensa nº 07-045/2017, para devida ratificação.
VALENTE, 18/05/2017
Presidente CPL: _____

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrado-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa, para contratação do objeto solicitado junto a empresa **TECHBUY COMERCIO DE INFORMATICA LTDA ME**, CNPJ/CPF: 11.203.629/0001-55. Com valor estimado de **R\$4.976,00**, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma lei.
VALENTE, 18/05/2017 Ass. Prefeito: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
CNPJ: 13.845.896/0001-51

000030

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

Declaramos para os devidos fins, que demos ampla divulgação ao resultado da dispensa nº 07-045/2017, na espécie Compra de Materiais, critério Dispensa, para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA (CÂMERAS EM HD E DVR) PARA REEQUIPAMENTO DO PRÉDIO PRA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE., tendo como contratada a empresa/fornecedor:

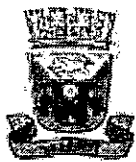
- TECHBUY COMERCIO DE INFORMATICA LTDA ME

Data do Resultado	Veículo de Publicação	Responsável pela Publicação
18/05/2017	DOM	GABRIEL OLIVEIRA MOTA

Fundamentado no que determina a lei 8.666/93 e suas alterações.

A presente Declaração é a expressão da verdade,


GABRIEL OLIVEIRA MOTA
Responsável pela Publicação



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

000031

Quarta-feira – 21 de Junho de 2017 – Ano I – Edição nº 48 – Caderno 09

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Valente publica:

- AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA Nº 07-045/2017



Imprensa Oficial
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

REDE GERAL
SERVICOS
LTDA
ME:0824118
6000182

Assinado de
forma digital por
REDE GERAL
SERVICOS LTDA
ME:082411800001
Dados: 2017.06.21
11:27:37 -03'00'

Acompanhe!

MUNICÍPIO DE VALENTE-BA.

AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA Nº 07-045/2017, P. A. Nº 249/2017.

OBJETO: O Município de Valente na Bahia avisa que considerando o resultado final de julgamento, HOMOLOGOU o resultado da DISPENSA nº 07-045/2017, aquisição de equipamentos de segurança (câmera em hd e dvr) para reequipamento do prédio da prefeitura municipal de Valente. Vencedora: TECHBUY COMERCIO DE INFORMATICA LTDA ME, CNPJ 11.203.629/0001-55. Valor Total: R\$ 4.976,00 (Quatro mil novecentos e setenta e seis reais).

Valente-Ba, 18 de maio de 2017.
MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

000033

CRONOGRAMA

DISPENSA: Nº 07-045/2017

DATAS

Reunião:	Parecer Contábil: 18/05/2017	Adjudicação: 18/05/2017
Ofício Presidente: 18/05/2017	Parecer Jurídico: 18/05/2017	Publ. Ratificação: 18/05/2017
Ofício Contador: 18/05/2017	Homologação: 18/05/2017	Ratificação: 18/05/2017
Ofício Advogado: 18/05/2017	Resultado: 18/05/2017	

Objetivo: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA (CÂMERAS EM HD E DVR) PARA REEQUIPAMENTO DO PRÉDIO PRA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

000034

Quarta-feira – 21 de Junho de 2017 – Ano I – Edição nº 48 – Caderno 05

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Valente publica:

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 144/2017



Imprensa Oficial
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

REDE GERAL
SERVICOS
LTDA
ME:08241182
6000182

Assinado de forma
digital por REDE
GERAL SERVICOS
LTDA
ME:0824118200018
Data: 2017.06.21
11:22:40 -03'00'

Acompanhe!

MUNICÍPIO DE VALENTE-BA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 144/2017.

OBJETO: O Município de Valente na Bahia avisa que firmou contrato através da DISPENSA nº 07-045/2017, PROCESSO ADM. nº 249/2017, com a empresa TECHBUY COMERCIO DE INFORMATICA LTDA ME, CNPJ 11.203.629/0001-55, pelo valor total de R\$ 4.976,00 (Quatro mil novecentos e setenta e seis reais), para aquisição de equipamentos de segurança (câmera em hd e dvr) para reequipamento do prédio da prefeitura municipal de Valente. Data do contrato: 19/05/2017. Validade do contrato: 31/12/2017.

Valente-Ba, 19 de maio de 2017.
MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito.